



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**Objeto:** O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto analisar a viabilidade técnica e administrativa da contratação de empresa responsável pela locação de fantasias destinadas aos membros da Corte do Carnaval Fora de Época de São Vicente do Sul, compreendendo trajes completos e respectivos acessórios, conforme padrões estéticos, culturais e institucionais previamente definidos, com a finalidade de assegurar padronização visual, adequada caracterização, representatividade oficial e valorização cultural nas ações, eventos e atos promovidos pelo Município.

A contratação visa atender às necessidades do evento comemorativo, considerando a especificidade das peças, a personalização exigida e a adequação aos prazos estabelecidos no calendário oficial de atividades.

### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

<b>Município</b>	São Vicente do Sul - RS
<b>Departamento</b>	Secretaria Municipal de Turismo
<b>Solicitante (Secretário(a))</b>	Felipe Della Pace Rosa
<b>Responsável pelo ETP</b>	Felipe Della Pace Rosa
<b>Modalidade de Licitação</b>	Dispensa de licitação
<b>Legislação</b>	Lei 14.133/2021

### 2. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP tem por finalidade fundamentar a necessidade da contratação, avaliar as alternativas disponíveis no mercado e demonstrar a viabilidade técnica, administrativa e econômica da solução proposta, em conformidade com o disposto no art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

A realização do Carnaval Fora de Época de São Vicente do Sul constitui evento de relevante interesse cultural, turístico e institucional, integrando o calendário oficial de eventos do Município e desempenhando papel significativo na promoção da identidade cultural local, no fortalecimento do turismo e na valorização das tradições populares.

Nesse contexto, a presença da Corte do Carnaval, devidamente caracterizada, representa elemento simbólico essencial para a identidade visual do evento e para a adequada representação institucional do Município em atos oficiais, atividades protocolares e ações de divulgação. Assim, torna-se necessária a contratação de empresa responsável pela locação de fantasias específicas, personalizadas e compatíveis com o padrão estético e cultural exigido, observados os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público.

O presente ETP, portanto, visa subsidiar a tomada de decisão administrativa quanto à solução mais adequada para atendimento da demanda, servindo de base para a posterior elaboração do Termo de Referência e demais etapas do processo de contratação.

### 3. NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

A necessidade da Administração decorre da realização do Carnaval Fora de Época de São Vicente do Sul, evento integrante do calendário oficial do Município e de reconhecida relevância cultural, turística e institucional, demandando adequada organização, padronização visual e representação simbólica compatível com sua importância.

A Corte do Carnaval exerce função representativa em atos oficiais, atividades protocolares, ações de divulgação institucional e eventos públicos relacionados ao referido



evento, sendo imprescindível que seus integrantes estejam devidamente caracterizados por meio de fantasias específicas, condizentes com o padrão estético, cultural e institucional estabelecido pela Administração Municipal.

Ressalta-se que as fantasias constituem elementos essenciais para a identidade visual do evento, contribuindo para a valorização das manifestações culturais, para o fortalecimento da imagem institucional do Município e para a promoção do turismo local. A inexistência ou inadequação desses trajes comprometeria a representatividade da Corte, a padronização visual e a qualidade das ações institucionais vinculadas ao evento.

Diante disso, evidencia-se a necessidade de contratação para a confecção e/ou aquisição de fantasias, considerando a especificidade, personalização e adequação aos prazos do evento, de modo a assegurar o atendimento ao interesse público e a observância dos princípios da eficiência, economicidade e planejamento.

#### 4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Administração Municipal necessita promover a contratação de empresa responsável pela locação de fantasias destinadas aos membros da Corte do Carnaval Fora de Época de São Vicente do Sul, em razão da importância do evento no contexto cultural, turístico e institucional do Município.

As fantasias constituem elementos fundamentais para a adequada caracterização, identificação e padronização visual da Corte, a qual desempenha papel representativo em atos oficiais, atividades protocolares, ações de divulgação e demais eventos vinculados ao Carnaval Fora de Época. A ausência ou inadequação desses trajes comprometeria a identidade visual do evento, a representatividade institucional e a qualidade das ações promovidas pela Administração.

A necessidade da contratação está relacionada, ainda, à especificidade e personalização das peças, que devem atender a padrões estéticos, culturais e funcionais compatíveis com o porte e a relevância do evento, bem como às exigências de conforto, segurança e adequação às características de cada integrante da Corte.

Dessa forma, a contratação mostra-se indispensável para assegurar a execução adequada do evento, o cumprimento do calendário oficial e a observância dos princípios da eficiência, planejamento, interesse público e valorização cultural, justificando-se a adoção da solução proposta no presente Estudo Técnico Preliminar.

##### 4.1. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Registra-se que já foi realizado adiantamento no valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), referente à futura contratação de locação de fantasias destinadas aos membros da Corte do Carnaval Fora de Época de São Vicente do Sul, valor este que deverá ser considerado na composição final do montante contratual.

##### Características técnicas mínimas exigidas:

I.	Material Especificado	Q	UN	Valor total
1	LOCAÇÃO DE FANTASIA PARA RAINHA ADULTA	1	2.900,00	2.900,00
2	LOCAÇÃO DE FANTASIA PARA RAINHA DIVERSIDADE		2.900,00	2.900,00
3	LOCAÇÃO DE FANTASIA PARA RAINHA INFANTIL	1	1.800,00	1.800,00
4	LOCAÇÃO DE FANTASIA PARA REI MOMO	1	890,00	890,00



	<b>LOCAÇÃO DE COSTEIRO PARA RAINHA MELHOR IDADE</b>	1	<b>550,00</b>	550,00
5	<b>LOCAÇÃO DE SANDÁLIA PARA RAINHA MELHOR IDADE</b>	1	<b>100,00</b>	100,00
	<b>ADIANTAMENTO</b>	1	<b>1300,00</b>	-1.300,00
	<b>TOTAL</b>			<b>7.840,00</b>

## 5. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Vicente do Sul, vez que se encontra autorizado no programa, que ocorre de forma ocasional.

## 6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa responsável pela locação de fantasias destinadas aos membros da Corte do Carnaval Fora de Época de São Vicente do Sul deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

### 6.1. REQUISITOS TÉCNICOS

A contratação de empresa responsável pela locação de fantasias destinadas aos membros da Corte do Carnaval Fora de Época de São Vicente do Sul deverá atender a requisitos técnicos, administrativos e legais compatíveis com a natureza do objeto. As fantasias deverão ser confeccionadas e/ou fornecidas de acordo com os padrões estéticos, culturais e institucionais definidos pela Administração Municipal, apresentando qualidade, acabamento e durabilidade adequados à utilização em eventos oficiais. As peças deverão ser personalizadas conforme as características físicas dos integrantes da Corte, assegurando conforto, segurança e adequada apresentação visual durante o período de uso, bem como contemplar todos os acessórios necessários à composição completa dos trajes.

A execução da contratação deverá observar rigorosamente os prazos estabelecidos, considerando o calendário oficial do evento, devendo as fantasias ser entregues prontas para uso, em perfeitas condições e devidamente ajustadas. A contratada deverá assegurar a realização de eventuais ajustes necessários previamente à utilização oficial das peças, garantindo a plena conformidade com as especificações definidas.

A contratação deverá observar integralmente a legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/2021, sendo exigida da contratada capacidade técnica compatível com o objeto e sujeição à fiscalização da execução contratual por servidor designado pela Administração Municipal. O pagamento ocorrerá conforme as condições estabelecidas no instrumento contratual, observadas as normas orçamentárias, financeiras e administrativas aplicáveis, priorizando-se, sempre que possível, a adoção de materiais e processos que reduzam impactos ambientais, desde que viáveis técnica e economicamente.

## 7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Descrição dos Itens e quantidades:

- Fantasia Rainha Adulta – 01 unidade
- Fantasia Rainha da Diversidade – 01 unidade



- Fantasia Rainha Infantil – 01 unidade
- Fantasia Rei Momo – 01 unidade
- Costeiro da Rainha da Melhor Idade – 01 unidade
- Sandália da Rainha da Melhor Idade – 01 unidade

## 8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram realizadas consultas junto a fornecedores especializados, sendo identificado o orçamento no valor estimado R\$ 9.140,00 (nove mil cento e quarenta reais). A contratação será realizada mediante dispensa de licitação, por se enquadrar em bem de pequeno valor (art. 75, II, Lei 14.133/2021).

## 9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação para a confecção e/ou aquisição de fantasias completas destinadas aos membros da Corte do Carnaval Fora de Época de São Vicente do Sul, contemplando trajes principais e respectivos acessórios, conforme padrões estéticos, culturais e institucionais definidos pela Administração Municipal. A solução abrange desde a definição dos modelos e especificações técnicas até a confecção, fornecimento, ajustes finais e entrega das peças prontas para uso.

As fantasias deverão ser personalizadas de acordo com as características dos integrantes da Corte, assegurando conforto, segurança, adequada apresentação visual e uniformidade estética durante a participação em eventos oficiais, desfiles, ações promocionais e atividades protocolares. A contratação prevê a entrega dentro dos prazos estabelecidos pelo calendário do evento, garantindo a plena execução das atividades programadas.

A solução considera a necessidade de qualidade, durabilidade e compatibilidade com a relevância cultural do evento, bem como a observância da legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021, assegurando eficiência administrativa, padronização visual e atendimento ao interesse público, servindo de base para a posterior formalização do instrumento contratual e execução da contratação.

## 10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Alternativa	Descrição	Avaliação
Contratação	Contratação de empresa responsável pela locação de fantasias completas e personalizadas para a Corte do Carnaval Fora de Época.	Solução adequada para garantir padronização visual, representatividade institucional e cumprimento do calendário do evento.

## 11. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento não será adotado visto que o objeto a ser contratado configura sistema único e integrado.

## 12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação de empresa responsável pela locação de fantasias destinadas aos membros da Corte do Carnaval Fora de Época de São Vicente do Sul, pretende-se assegurar a adequada caracterização e padronização visual da Corte, fortalecendo sua representatividade em



atos oficiais, eventos públicos e ações institucionais. Espera-se, ainda, contribuir para a valorização cultural do evento, a qualificação da imagem institucional do Município e o cumprimento do calendário oficial, garantindo a execução eficiente das atividades programadas e o atendimento ao interesse público.

### 13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida, a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Desporto designará servidores responsáveis pela gestão, acompanhamento e fiscalização da contratação, observando os princípios da segregação de funções e da gestão por competências.

### 14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

### 15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram identificados impactos ambientais negativos significativos.

### 16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação mostra-se viável sob os aspectos técnico, administrativo e econômico, considerando a existência de fornecedores aptos no mercado para a confecção e/ou fornecimento de fantasias com as características e o nível de personalização exigidos. A solução proposta atende às necessidades da Administração, é compatível com o calendário do evento e permite o cumprimento dos prazos estabelecidos.

Do ponto de vista econômico, a estimativa de custos encontra-se compatível com os preços praticados no mercado e com a disponibilidade orçamentária, observadas as normas financeiras vigentes. Administrativamente, a contratação está em conformidade com a legislação aplicável, especialmente a Lei nº 14.133/2021, não havendo impedimentos legais ou operacionais para sua formalização.

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade da contratação, por atender ao interesse público, assegurar a adequada execução do evento e garantir eficiência, planejamento e economicidade na aplicação dos recursos públicos.

São Vicente do Sul, 30 de janeiro de 2026.

  
Felipe Della Pace Rosa  
Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Desporto.

